

E PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.570.984-5

DATA: 06/05/20

PARECER CEE/CEMEP Nº 417/22

APROVADO EM 16/08/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

*EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, presencial. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade atualizado e atendimento as sugestões do perito quanto à atualização do acervo bibliográfico do curso.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cascavel, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

O Curso Técnico em Edificações obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 1455/16, de 05/04/16 com base no Parecer CEE/CEMEP nº. 21/16, de 16/02/16.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

## E PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.570.984-5

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso.

### **II – MÉRITO**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no artigo 47, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata da renovação de reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a renovação do reconhecimento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado com as seguintes informações:

O Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto possui quatro laboratórios para os alunos utilizarem durante suas atividades práticas com as devidas orientações de seus professores, com os seguintes equipamentos:

#### **Laboratório de Materiais de Construção, Concreto e Topografia**

-Balança eletrônica de plataforma: Utilizada para medição de matérias tais como cimento, areia e brita.

– Argamassadeiras 5 litros: Equipamento utilizando para elaboração de traços de argamassas para assentamento de tijolos, emboço e reboco, em pequenas quantidades.

– Betoneira de 400 Litros: Equipamento utilizando para elaboração de traços de concreto e argamassas de assentamento de tijolo, emboço e reboco em maiores quantidades.

– Estufa de esterilização e secagem manual: Equipamento usado para secagem de matérias tais como brita e areia para uma realização mais precisa dos traços de concreto e argamassa.

– Prensa eletro-hidráulica com controle digital para teste de compressão: Equipamento utilizado para teste de resistência de materiais da construção civil como por exemplo: corpo de prova de concreto e tijolos cerâmicos.

– Slump test – conjunto completo com concha: Equipamento utilizado avalia a trabalhabilidade e/ou fluidez do concreto produzido.

– Formas de concreto: Formas utilizadas para montagem de corpos de prova de concreto para teste posterior de sua resistência a compressão.

– Teodolito eletrônico: São instrumentos utilizados em levantamentos topográficos onde podemos levantar os ângulos horizontais e verticais e com isto mensurar o nível do terreno e sus respectivas distâncias.

– Estação Total: É um equipamento que proporciona medições precisas de ângulos e distâncias, realizando cálculos em campo, possibilita a implantação dos projetos elaborados em escritório e permite gerar mapas da área de interesse medida. – Nível ótico: É um instrumento utilizado para medir os desníveis entre pontos em diferentes alturas ou para mover dimensões em um ponto conhecido para um desconhecido. – Receptor / antena Prexiso G5: É um sistema de medição completo, consistindo num receptor, numa controladora e no software de campo. Com este equipamento utilizamos referências de vários

## E PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.570.984-5

satélites ao redor do espaço, no qual conseguimos medir com precisões coordenadas geográficas e altitudes de cada ponto de um terreno.

### **Laboratório de Solos**

- Agitador de peneiras: Aparelho destinado a efetuar ensaios de separação de materiais suscetíveis a serem classificados pelo tamanho de seus grãos utilizando peneiras de aberturas gradativas da menor para a maior.
- Estufa de secagem e esterilização automatizada: Equipamento utilizado na secagem e esterilização de produtos sólidos, pois opera com temperaturas elevadas, eliminando as bactérias e retirando a água presente no material.
- Balança eletrônica de plataforma (25 kg): Utilizada para medição de matérias tais como solo e brita.
- Balança eletrônica de precisão (220g): Utilizada para medição precisa dos pesos de solos durante ensaio de granulometria, limitado até o valor de 220g.
- Prensa de adensamento tipo Bishop (1 ton): Equipamento utilizado para a determinação dos parâmetros de deformabilidade dos solos e a velocidade com que elas ocorrem.
- Dispersor de solo – sl-115: Equipamento utilizado em análise física do solo, na dispersão de solos para posterior separação da argila, silte e areia.
- Prensa de ensaio de cisalhamento direto: Equipamento utilizado para a determinação da resistência ao corte (cisalhamento) de uma amostra de solo drenado, determinando os parâmetros de coesão do solo e ângulo de atrito interno.
- Prensa cbr manual com 1 anel dinamométrico: Equipamento utilizado para realização do ensaio de determinação do “Índice de Suporte Califórnia” (ISC), comumente chamado de CBR. O ensaio tem por finalidade determinar a resistência à penetração em Solos, parâmetro utilizado em dimensionamento de pavimentos para estradas, aeroportos e outras obras afins.
- Casagrande – aparelho manual com contador de golpes: Equipamento utilizado para a determinação do limite de liquidez (LL) dos solos, conforme exigido na norma NBR 6459.
- Medidor de umidade de solos pelo método Speedy Test: Equipamento utilizado para determinação rápida do teor de umidade em solos e agregados miúdos (areias e outros materiais granulares).
- Repartidor de amostras de solo: Equipamento que tem como função dividir em duas partes a amostra que nele for lançada, distribuindo o material em duas bandejas.

### **Laboratório de Projetos (Pranchetas e Computadores)**

- Pranchetas e computadores: Sala destinada a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de forma manual através do uso das pranchetas, régua e esquadros, e de forma digital através do uso do aplicativo Autocad e similares.

### **Laboratório de Elétrica**

- Conjunto de eletrodutos e mesa para simulação de circuitos elétricos: Sala destinada as práticas de instalação elétrica, sendo utilizada os eletrodutos nas paredes para simular o lançamento de cabos elétricos e as ligações de tomadas e interruptores, além disto temos também mesas no qual podemos simular as ligações de circuitos elétricos.

## E PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.570.984-5

Laudo Técnico do Engenheiro Civil, Perito do Curso:

(...)

Após verificação *in loco*, constatou-se que o Plano de Curso apresentado é adequado, sendo compatível com o perfil profissional de conclusão do curso. Em relação aos recursos didáticos e pedagógicos, a Instituição de Ensino dispõe de materiais e equipamentos; o espaço físico da biblioteca é adequado e a mesma tem a disposição dos alunos, um referencial bibliográfico com livros técnicos e revistas atendendo parcialmente ao curso proposto; sugere-se uma atualização no acervo bibliográfico, de forma a ocorrer compatibilização com as diversas técnicas construtivas que são necessárias ao tempo atual e com áreas de atuação dos técnicos em formação. Os laboratórios possuem equipamentos para que as atividades práticas complementem as aprendizagens teóricas.

Considerando que o Centro apresenta as condições mínimas para a continuidade da oferta do Curso e de que haverá solicitação de providências para uma atualização da bibliografia ora existente, sou de parecer favorável.

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso e a de estágio possuem graduação para a respectiva função, e os docentes estão habilitados para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação CEE/PR n.º 05/2013.

A Chefia do NRE de Cascavel por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O protocolado foi convertido em Diligência em 22/06/22 para que a instituição de ensino encaminhasse a este Conselho, o Certificado de Conformidade atualizado e o Laudo da Vigilância Sanitária considerando que no protocolado constava apenas a Certidão de Dispensa. Retornou a este Conselho em 26/07/22, com a Licença Sanitária vigente até 30/09/22.

Em síntese, após análise, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, presencial, do Centro de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, município de Cascavel, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 05/2013, conforme o quadro abaixo:

E PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.570.984-5

<b>CURSO</b>	<b>RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO</b>	<b>RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO/ RECONHECIMENTO</b>	<b>PERÍODO DO RECONHECIMENTO</b>
<b>Curso:</b> Técnico em Edificações <b>Eixo Tecnológico:</b> Infraestrutura subsequente ao Ensino Médio.	<b>Nº:</b> 974/16, de 11/03/16 <b>Prazo:</b> 01/01/16 a 31/12/25	<b>Nº:</b> 1455/16, de 05/04/16 <b>Prazo:</b> 16/10/15 a 16/10/20	<b>Prazo:</b> cinco anos <b>De:</b> 17/10/20 a 16/10/25

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações nº 03/2013 e nº 03/2022-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção da Licença Sanitária atualizada e atendimento as sugestões do perito quanto a atualização do acervo bibliográfico do curso.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso.

É o Parecer.

Christiane Kaminski  
Relatora

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 16 de agosto de 2022.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente da CEMEP